

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2023 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

## PORTARIA NORMATIVA MF Nº 1.489, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece metas globais e respectivos indicadores para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Fazenda, para o ciclo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19995.107373/2023-88, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo desta Portaria, as metas globais da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Fazenda, para o ciclo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

ANEXO

### METAS GLOBAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Fonte da Informação	Meta	Abrangência
Índice de virtualização de processos.	Modernização dos procedimentos administrativos no âmbito do CONFAZ	(total virtualizado / total de processos) *100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF)	90%	CONFAZ
Percentual de resposta aos usuários dentro do prazo	Aumentar a eficiência na execução das atividades relacionadas à gestão de pessoas, ouvidoria, conformidade de gestão e suporte ao usuário.	% atendimento no prazo = (nº de demandas respondidas dentro do prazo/ total de demandas)*100	Processos SEI e mensagens eletrônicas (e-mails)	70%	SRE
Percentual de documentos ou conjuntos de dados processados e organizados dentro do prazo	Analizar e organizar informações técnicas e gerenciais relacionadas aos programas e/ou políticas implementadas por meio de instrução e acompanhamento processual	% processado no prazo = (nº de documentos processado dentro do prazo / total de documentos)*100	Processos SEI	50%	SRE

Percentual de servidores que participaram de treinamentos, workshops ou cursos em relação ao total de servidores.	Estimular a capacitação contínua, garantindo que os servidores estejam atualizados com os métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento de suas atividades.	Percentual de participação em treinamentos = (total de servidores na organização)/(nº de servidores que participaram de treinamentos )*100	Processos SEI e certificados de participação em ações de capacitação	30%	SRE
	Medir a eficiência da atuação dos servidores no apoio à cobrança		SIG PGFN (Sistema de Informações Gerenciais)	70%	
	administrativa e às atividades				
Índice do consumo do prazo judicial em atividades administrativas	judiciais de ajuizamento e execuções fiscais, por meio de um índice de consumo do prazo judicial em atividades administrativas.	(Ativa Ajuizada/Ativa Encaminhada para Ajuizamento)*100 onde: Ativa Ajuizada: quantidade de inscrições que passaram para a situação "ativa ajuizada", após distribuição do processo e alimentação do número de processo judicial; e			PGFN
		Ativa encaminhada para ajuizamento: quantidade de inscrições que passaram pela rotina de preparação para ajuizamento.			
Índice de realização de ações de controle de Instruções de processos e consolidação de informações	Analizar e estruturar informações gerenciais e/ou analisar e instruir processos administrativos	Soma (informações enviadas + indicações solicitadas +processos instruídos)/(total das ações previstas ou solicitadas)*100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ME) e planilhas eletrônicas de controle	80%	STN
Índice de realização de capacitações	Medir o número de pessoas que participaram de eventos de capacitação presencial ou à distância	(Nº pessoas capacitadas/ Nº de pessoas programadas para capacitar) x 100	Sistema de Gestão da Qualidade	70%	CARF
Índice da qualidade na prestação de serviços	Promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados	30% IQR + 40% TMA + 30% NSQ-TI IQR: índice de qualidade da resposta TMA: tempo médio de atendimento NSQ-TI: nível de qualidade dos serviços de TI	Sistema de Gestão da Qualidade	80%	CARF
Redução de estoque do CRSNSP	Reducir a quantidade de processos em estoque a julgar até setembro/2024	(Quantidade de processos a julgar em set-2024 / Quantidade de processos a julgar em set-2023) -1	SEI	30% de redução do estoque	CRSNP

	Aperfeiçoar o processo de estruturação e gerenciamento	[(Total de análises técnicas expedidas / Meta de registro e consolidação]	Sistema Eletrônico de Informações		
Índice de consolidações de informações.	de informações relacionadas à análise de propostas legislativas.	de informações sobre análises de propostas legislativas) x 100].	(SEI/MF) e planilhas de controle eletrônicas.	100%	SPE
Tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos	Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento.	[(Total do Quantitativo de Atendimento Presencial com Tempo Médio de Espera Igual ou Inferior a 15 minutos / Total do Quantitativo de Atendimento Presencial com Tempo Médio de Espera) x 100]	Relatórios emitidos pelo Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento de Atendimento (SAGA)	84%	RFB
Índice de realização da meta de arrecadação bruta	Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida como estimativa de ingressos constantes dos decretos de execução orçamentária.	[(Valor Arrecadado no Período / Meta de Arrecadação no Período) x 100]	Relatórios emitidos pelos Sistemas DW/Arrecadação, Informar, Sistemas Controle Financeiro (SCF) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)	100%	RFB
Percentual de formulação do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2027 do Ministério da Fazenda	Tornar estabelecida a estratégia institucional do Ministério da Fazenda, por meio de: 1. Cadeias de Valor 2. Mapa Estratégico 3. Carteira de Iniciativas Estratégicas	Não se aplica	Relatórios Internos	75%	GM, SE, SOA 
Percentual de publicação dos produtos de prestação de contas do Ministério da Fazenda	Tornar estabelecida a estratégia institucional do Ministério da Fazenda, por meio de: 1. Site do Ministério atualizado com requisitos da IN-84. 2. Publicação do Relatório de Gestão Integrado de 2023.	Não se aplica	Relatórios Internos	100%	GM, SE, SOA

Aprimorar as entregas, físicas ou digitais, das demandas destinadas às áreas	Garantir a eficiência e eficácia na entrega de demandas, sejam elas físicas ou digitais, para as áreas administrativas da SAIN, que incluem Gestão de Pessoas, Logística, Tecnologia da Informação e	(Processos concluídos/processos recebidos)*100	Processos SEI e mensagens eletrônicas (e-mails)	70%	SAIN
administrativas da SAIN (Gestão de Pessoas, Logística, Tecnologia da Informação e Afastamentos de Servidores)	Afastamentos de Servidores e otimizar a comunicação e o fluxo de trabalho entre os setores administrativos e demais unidades da organização, garantindo um atendimento ágil,				
	transparente e de qualidade às necessidades da equipe e contribuindo				
	para o funcionamento eficaz de todas as operações da SAIN.				
Índice de realização de ações de controle, de instruções de processos e consolidação de informações.	Afirmar e aprimorar o processo de estruturação de informações gerenciais e aperfeiçoar continuadamente a análise e a instrução de processos administrativos.	Soma (informações enviadas + indicações solicitadas + processos instruidos) / (total das ações previstas ou solicitadas) * 100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF), Sistema de Controle de Demandas (SISCOD) e planilhas eletrônicas de controle.	Analizar e estruturar 90% das informações gerenciais e/ou analisar e instruir 90% dos processos administrativos.	AECI 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.